PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PROJETO DE LEI Nº XXXX/2023

Nº 3421/23

SÚMULA: Dispõe sobre denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, situado na Rua Alcides Nunes Ita Jorente, s/n, Jardim Ouro Verde II, desta cidade, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito de Sarandi, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominado de "CMEI PROFESSORA MARIA DO CARMO", o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Alcides Nunes Ita Jorente, s/n, Jardim Ouro Verde II, desta cidade .

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito de Sarandi- PR

Digitado pelo servidora : Pollyanne Alves Tomaz e Silva – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ • FLS. 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

JUSTIFICATIVA

I - MÉRITO:

Com a presente, dirigimo-nos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, com a finalidade de apresentar justificativa pelo presente Projeto de Lei, cuja ementa "Dispõe sobre denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, situado na Rua Alcides Nunes Ita Jorente, s/n, Jardim Ouro Verde II, desta cidade, na forma que especifica".

II - LEGALIDADE:

O presente Projeto de Lei visa homenagear e honrar a nobre professora e cidadã de Sarandi-PR, a professora MARIA DO CARMO, por todo contexto histórico de notável sabedoria e reputação ilibada, à frente das ESCOLAS DE SARANDI-PR, conforme aduz o histórico da mesma, em anexo.

Sendo assim, com relação ao presente e conforme toda documentação que se apresenta junto a esta justificativa, solicitamos o acatamento do presente, na forma da legislação em vigor.

Atenciosamente,

PAÇO MUNICIPAL, 29 de novembro de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Digitado pelo servidora : Pollyanne Alves Tomaz e Silva – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS. 03

№3421/23

BREVE RELATO DA HISTÓRIA DA SRA. MARIA DO CARMO

Esteve presente neste Gabinete o Sr. Luiz Cezario Leite, irmão da Dona Maria do Carmo, o qual é morador no município de Sarandi juntamente com sua família desde 1950.

O Sr. Luiz informou que a família Leite veio para Sarandi em meados de 1950, onde chegaram no final daquele ano, sendo uma família pioneira, desbravadora no município de Sarandi.

O mesmo informou, que quando a família deles fixou morada neste município, na época ainda era Distrito de Marialva, onde ele, Dona Maria do Carmo e os demais irmãos estudaram na única escola da cidade, a Escola Olavo Bilac.

O Sr. Luiz disse ainda que, Dona Maria do Carmo, após os término do ensino médio, na época denominado de ginásio, o qual ela cursou na cidade de Marialva, se especializou para professora sendo portanto uma das primeiras professoras formadas na cidade de Sarandi. E também após se formar no magistério, a mesma foi professora do Colegio BILAC durante muito tempo, e também foi diretora na instituição citada, isso praticamente por toda sua vida, todavia um pouco antes de se aposentar a mesma fundou a Associação dos Deficientes Visuais de Sarandi - ACESA, que fica próximo ao Ginásio de Esportes Tancredo Neves, no qual a Dona Maria do Carmo se dedicou até sua aposentadoria como auxiliar dos serviços prestados na referida Associação, como professora.

O Sr. Luiz, acrescentou que Dona Maria do Carmo fez varias especializações durante sua vida dedicada ao oficio de Professora, entre estas especializações, a graduação em Pedagogia e outras especializações.

O Sr. Luiz, informou também que Dona Maria do Carmo, foi professora da Escola Santa Cecília, nesta cidade de Sarandi, no qual também fez parte da diretoria.

Sendo assim, o mesmo ratifica o breve histórico de todo dedicação de Dona Maria do Carmo a este Município de Sarandi-Pr.

Sarandi, 29 de Novembro de 2023

LUIZ CEZARIO LEITE

(44) 3142-2400

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 04
ESTADO DO PARANÁ